

Conselho de Justiça nega preventiva para líderes estudantis

RIO, 17 (CP) -- O Conselho Permanente de Justiça da 2.ª Auditoria da Marinha negou por 3 votos contra 2 o pedido de prisão preventiva para os líderes estudantis Elinor Mendes Brito, Velmer Jacinto Soares, Dirceu Regis Ribeiro e Franklin Martins. A prisão foi solicitada pelo delegado Manuel Vilarinho, do DOPS da Guanabara, com base no IPM que apura as atividades contra a segurança nacional, tendo o promotor João Vieira Nascimento alegado ao encaminhar o pedido, que o estudante Vladimir Palmeira está indiciado no mesmo processo.

A acrescentou o representante do Ministério Público que "esses estudantes, se foram responsáveis pelos seus atos, devem responder perante a Justiça, que se vem comportando com serenidade, garantindo a plena execução das leis no país".

O juiz Fernando Nogueira, ao proferir o seu voto, disse que o

pedido de prisão preventiva não estava fundamentado, no que foi acompanhado pelos capitães Egberto Velasco e Ubirajara Bevilacqua. Votaram pela prisão os capitães Francisco Santoro e Henrique Vieira Castro. Fez a sustentação oral de defesa o advogado Modesto Silveira, que demonstrou não existir qualquer prova contra os universitários.

Ney Messias
Honorio Severo
Luís Carlos Leite
Roberto Riet Corrêa
ADVOCACIA

ANDRADAS, 1137, 7.ª AND.
CONJUNTO 701/703
FONE: 4-98-03